

PORTARIA GP nº 081/2022.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
COMISSÃO MUNICIPAL DE
RECADASTRAMENTO DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
CAMALAU/PB E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito em exercício do Município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto nº 211/2022, datado de 20 de julho de 2022 que trata do recadastramento funcional, visando implementar a política de atualização permanente de seus dados.

RESOLVE

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Municipal de Recadastramento dos Servidores Públicos que irá coordenar, supervisionar e realizar todos os atos conforme preleciona o Decreto nº 211/2022.

Art. 2º. Designar, sem prejuízo das suas atribuições, para a composição dessa Comissão os servidores abaixo relacionados:

MARÍCIA RALLINE COUTO MARIANO, matrícula 0437-8 – PRESIDENTE;

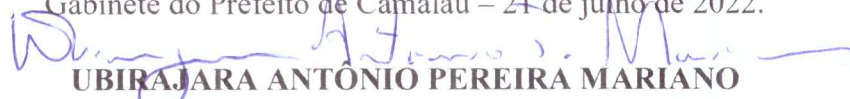
ALDA MARIA BEZERRA DE FARIAS, matrícula 00351 – MEMBRO;

RANIERE MORAIS DA SILVA, matrícula 202111, MEMBRO.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Camalaú – 21 de julho de 2022.


UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO INTERINO